

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho da Diretora-Presidente, de 21-02-2020**  
Credenciamento de Agente - Cancelamento e Substituição  
**Cancelando e substituindo** a credencial 791 na conformidade da Norma Administrativa - NA 025 - Credenciamento de Agente, da empregada DÉBORAH MOREIRA, RG 17.408.018-9, Reg. funcional 15-7440, pela 1041 na qualidade de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 28-2-2020**

Processo PGE-PRC-2020/00031  
Interessado: Centro de Estudos da PGE/ESPGE  
Assunto: Autorização para adoção dos procedimentos necessários para contratação PGE-PRC-2020/00031  
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei Federal 11.107/2005, a inexistência de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, com vistas à contratação dos professores, coordenadores, monitores, orientadores e revisores indicados no Processo PGE-PRC-2020/00031 para integrar o corpo docente da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado ao longo do primeiro semestre de 2020.

### PROCURADORIA FISCAL

**Retificação do D.O. de 7-1-2020**  
Na portaria GPF-02/2020, referente ao cancelamento da credencial de estagiários em nome de Alice Marques de Santana, RG. 50.588.254-1, Emily Jusley Kim, RG. 35.288.133-1, Erika de Moura Gonçalves, RG. 47.643.800-7, Gracilene Sousa da Costa, RG. 52.471.586-5, Guilherme Fonseca e Silva, RG. 38.289.216-1, Juliana Alves de Carvalho, RG. 53.927.372-7, Leidiane Lopes de Oliveira, RG. 33.881.894-7, Nathalia Cristina Barros do Carmo, RG. 36.547.223-2, Renato Lopes de Souza, RG. 63.208.127-2 e Tamiris Aurea dos Santos, RG. 44.095.120-3, onde se lê: a partir de 02-01-2020; leia-se: a partir de 01-01-2020.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
A pedido da Corregedoria Geral, o Procurador Chefe do Centro de Estudos – Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Convoca os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participar da palestra “Dois anos da nova LINDB – o que pode ser comemorado?”, a ser realizada no dia 26-03-2020, às 09h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, conforme programação abaixo.

A atividade será considerada como parte do estágio probatório.

Programação  
09h30 – Welcome Coffee  
10h - Debate: Dois anos da nova LINDB – o que pode ser comemorado?

Painel 01: Os acordos com a Fazenda Pública e o papel da advocacia pública na redução da “solução judicial de conflitos”. Como a LINDB tem contribuído?

Palestrante: Gustavo Binenbojm (Procurador do Estado do Rio de Janeiro, é Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School e Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Painel 02: LINDB: O que se esperava e o que efetivamente aconteceu?

Palestrante: Carlos Ari Sunfeld (Advogado. Professor da FGV Direito SP. Doutor (e Mestre em Direito pela PUC-SP, da qual foi professor no Doutorado, Mestrado e Graduação)

CONVOCAÇÃO PRESENCIAL  
Adson Jean Mendes Lavor  
Alisson Julian Rhenns

Alvaro Feitosa da Silva Filho  
Ana Clara Quintas David  
Antonio Carlos Rodrigues Aragao Filho  
Bruno Betti Costa  
Bruno Fonseca de Andrade  
Caio Brandao Gaia  
Caio César Alves Ferreira Ramos  
Caio Gentil Ribeiro  
Caio Leao Camara Felga  
Camila de Brito Brandão  
Camila Gonçalves Cabral  
Camilla Rocha Lessa Bomfim Marques  
Carlos Ogawa Colantonio  
Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana  
Cesar Carvalho de Paula Cortes  
Daniel de Oliveira Pontes  
Diana Loureiro Paiva de Castro  
Eduardo Henrique Santos Cunha  
Felipe Orletti Penedo  
Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto  
Fernanda Donadel da Silva  
Filipe Gadelha Diógenes Fortes  
Flávia Maria Silveira Souza Ferro  
Flavio Costa Bezerra Filho  
Francisco Acioli Garcia  
Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior  
Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira  
Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes  
Giorgia Kristiny dos Santos Adad  
Glenderson Blaser Petarli  
Guilherme Cavalcanti  
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte  
Henrique Portela Oliveira  
Iago Oliveira Ferreira  
Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri  
Isadora Carvalho Bueno  
Jéssica Lorencette Godoy  
Joao Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi  
Joaquim Pedro Meneses de Jesus Lisboa  
Leonardo Cocchieri Leite Chaves  
Leonardo Silveira Antoun Netto  
Lucas Costa da Fonseca Gomes  
Lucas Soares de Oliveira  
Luisa Nobrega Passos  
Marcel Felipe Moitinho Torres  
Marcio Martins Muniz Rodrigues  
Marcio Winicius Vieira de Moraes Maranhão  
Marina Sad Moura e Silva  
Mario Henrique Dutra Nunes  
Mateus Camilo Ribeiro da Silveira  
Matheus Alves Nascimento  
Mauro Oliveira Magalhaes  
Paula Botelho Soares  
Paula de Siqueira Nunes

Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção  
Pedro de Alcantara Ribeiro Vilanova Junior  
Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia  
Pedro Javaroni Machado Fonseca  
Pedro Monnerat Heidenfelder  
Rafael Barroso de Andrade  
Rafael Dantas Carvalho de Mendonça  
Rafael Politi Esposito Gomes  
Rafael Sodre Ghattas  
Rafael Souza de Barros  
Rafael Viotti Schlobach  
Renato Manente Corrêa  
Rodolfo Breciani Penna  
Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz  
Romulo Silva Duarte  
Rubens Bonacorso Casal de Rey  
Talita Leixas Rangel  
Tatiana Sarmento Leite Melamed  
Thiago Emanuel Azevedo de Oliveira  
Victor Teixeira de Freitas  
Vitor Gomes Moreira

Wesley de Castro Dourado Cordeiro  
Zillá Oliva Roma  
CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO VIA “STREAMING”  
Andre Serafim Bernardi  
Arthur Felipe Torres Trindade da Silva  
Carlos Henrique Dias  
Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes  
Fernando Marques de Jesus  
Guilherme Moreira Loures da Costa  
Guilherme Souza Lima Azevedo  
Hugo Vechiato Betoni  
José Gálbio de Oliveira Júnior  
Marcio de Oliveira Jacob  
Nuno Roberto Coelho Pio  
Pedro Camera Pacheco  
Rafael de Paiva Krauss Silva  
Rafael Santos de Jesus  
Rodrigo Soares Reis Lemos Freire

Para os Procuradores da Capital e Grande São Paulo, a convocação é feita para a modalidade presencial; para o interior o acompanhamento deverá ser feito via streaming, sendo facultada a modalidade presencial alternativamente, sem qualquer custo de diárias ou transporte, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 08, de 12-05-2015.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o participante encaminhar, até às 17h do dia seguinte, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Os Procuradores do Estado que estiverem no gozo de férias, Licença-Prêmio ou qualquer outra forma regular de afastamento ficam dispensados do comparecimento.

**Comunicado**  
O Procurador Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 20 vagas presenciais e 40 vagas via streaming para participação na palestra “Dois anos da nova LINDB – o que pode ser comemorado?”, a ser realizada no dia 26-03-2020, às 09h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, conforme programação abaixo.

Programação  
09h30 – Welcome Coffee  
10h - Debate: Dois anos da nova LINDB – o que pode ser comemorado?

Painel 01: Os acordos com a Fazenda Pública e o papel da advocacia pública na redução da “solução judicial de conflitos”. Como a LINDB tem contribuído?

Palestrante: Gustavo Binenbojm (Procurador do Estado do Rio de Janeiro, é Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School e Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Painel 02: LINDB: O que se esperava e o que efetivamente aconteceu?

Palestrante: Carlos Ari Sunfeld (Advogado. Professor da FGV Direito SP. Doutor (e Mestre em Direito pela PUC-SP, da qual foi professor no Doutorado, Mestrado e Graduação)

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h do dia 19-03-2020, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Link Área Restrita: <http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx>

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.

Haverá transmissão via “streaming”, com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do dia seguinte, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf\_cepge@sp.gov.br.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

**Comunicado**  
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 10 inscrições no total, sendo 05 na modalidade presencial e 05 na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em “Teoria Geral do Processo”, promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 03 de março a 07-07-2020, às terças-feiras, das 8h às 12h15, na sala 03 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 - 2º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 06-02-2020. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÃO PRESENCIAL DEFERIDA:

1. Carla Paiva Cossa

2. Camila Gonçalves Cabral

3. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri

4. Marilda Watanabe

5. Bettina Monteiro Buelau Cogo

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

1. Cristiane de Abreu Bergmann

2. Clara Angelica do Carmo Lima

3. Priscila Aparecida Ravagnani

4. Rodrigo Lemos Curado

5. Rogerio Ferrari Ferreira

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 28-2-2020**  
**Cancelando**, a partir de 26-02-2020, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito abaixo identificado, com fundamento no artigo 12, Inciso V, do Decreto 56.013 de 15-07-2010. Portaria PR-2/E. 006/2020.

Nome RG  
Rodrigo Thomas Sales Carneiro 54.008.444 – X

### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Portaria GPR/5-11, de 28-2-2020**

*Regulamenta a representação não contenciosa da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (IPESP) e das demais Autarquias no âmbito da Procuradoria Regional de Campinas (PR/5)*

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da Procuradoria Regional de Campinas (PR/5) a competência para representação do Estado de São Paulo e de suas Autarquias na assinatura de atos, contratos e escrituras envolvendo bens imóveis e que tenham por objeto aquisição, alienação, cessão, aforamento, arrendamento, instituição de ônus ou gravame, nos termos dos artigos 3º, §§3º e 4º da Resolução PGE 9, de 16-3-2018, 1º, parágrafo único, da Resolução Conjunta PGE-SPPREV-IPESP 1, de 15-10-2013, artigo 3º, I, da Lei Complementar Estadual 1270/2015 e 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas, resolve:

Artigo 1º - A competência para a assinatura dos atos extrajudiciais supramencionados é delegada aos seguintes Procuradores do Estado, todos com endereço funcional à Avenida Orosimbo Maia 75 -Centro Campinas/SP:

Rafael Modesto Rigato, OAB/SP 329.926;

Henrique Martini Monteiro, OAB/SP 249.187

Enio Moraes da Silva, OAB/SP 115.477

José Renato Rocco Roland Gomes, OAB/SP 235.016

José Paulo Martins Grulí, OAB/SP 209.511

Fernanda Paulino, OAB/SP 308.456.

Guilherme Malaguti Spina, OAB/SP 184.698

Arthur da Motta Trigueiros Neto, OAB/SP 237.457

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16-10-2019.

**Portaria GPR/5-12, de 28-2-2020**

*Delega a competência para atuação e arquivamento de processos e expedientes no sistema sem Papel no âmbito da Procuradoria Regional de Campinas (PR/5)*

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas,

Considerando a necessidade de dinamizar a atuação no sistema sem Papel por parte da Diretoria de Serviço da Administração e demais Seções a esta vinculadas,

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 37 da Lei Complementar Estadual 1.270/15 e 22 do Decreto Estadual 59.464/13, Resolve:

Artigo 1º - A competência para atuação e arquivamento no sistema sem Papel fica delegada à Diretoria de Serviço da Administração, no tocante aos expedientes e processos a esta relacionados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Transportes Metropolitanos

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Comunicado**  
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que nos Processos STM - STM -047475/2018 - STM - 01429838/2019, do Consórcio Internorte de Transportes, contém a seguinte proposta:

Incorporação da linha C-593TRO-000-R, Guarulhos (Haroldo Veloso) - São Paulo (Metró Brás), via Guarulhos (Cidade Jardim Cumbica) pela linha C-096TRO-000-R, Guarulhos (Haroldo Veloso) - São Paulo (Metró Brás), via Guarulhos (Jardim Lenize), face ao surgimento de novas alternativas de deslocamento para a região do Brás e Adjacências.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

**Comunicado**  
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, faz saber que no Processo STM - 040137/2018, referente à linha C-466TRO-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Carapicuíba - Osasco (Centro), operado pelo Consórcio Anhanguera, contém a seguinte proposta:

a). Transformação da linha metropolitana C-466TRO-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Jardim Veloso), com as características operacionais, como segue:  
Denominação: C-466EX1-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Jardim Veloso).

Terminal Principal: Terminal Santa Maria.  
Terminal Secundário: Avenida Andrômeda, altura do 1351. Extensão Média: 25,080 km.

Faixa Tarifária: 6º.  
Tabela Horária: Dias úteis - 24 viagens (ida) - 19 viagem (volta).

Ciclo das viagens: 230 minutos.  
Frota: Dias úteis: 06 ônibus urbanos.

b). Transformação do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-466VP1-000-R, Osasco (Conjunto dos Metalúrgicos) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Carapicuíba - Osasco (Centro) em linha autônoma C-466TRO-000-R, Osasco (Conjunto dos Metalúrgicos) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Bradesco Cidade de Deus), com as características operacionais, como segue:  
Denominação: C-466TRO-000-R, Osasco (Conjunto dos Metalúrgicos) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Bradesco Cidade de Deus).

Terminal Principal: Rua Joichi Yamaji, S/Nº.  
Terminal Secundário: Avenida Andrômeda, altura do 1351. Extensão Média: 23,311 km.

Faixa Tarifária: 6º.  
Tabela Horária: Dias úteis - 36 viagens (ida) - 33 viagem (volta).

Ciclo das viagens: 225 minutos.  
Frota: Dias úteis: 06 ônibus urbanos.

c). Inclusão das viagens semi expressas C-466EX2-000-R, Osasco (Santa Maria) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Bradesco Cidade de Deus), com as características operacionais, como segue:

Denominação: C-466EX2-000-R, Osasco (Santa Maria) - Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Bradesco Cidade de Deus).

Terminal Principal: Terminal Santa Maria  
Terminal Secundário: Avenida Andrômeda, altura do 1351. Extensão Média: 28,475 km.

Faixa Tarifária: 6º.  
Tabela Horária: Aos Sábados - 27 viagens (ida) - 27 viagens (volta)

- Aos Domingos e feriados - 17 viagens (ida) - 17 viagens (volta).

Ciclo das viagens: 180 minutos.  
Frota: Dias úteis: 06 ônibus urbanos.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

### COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

#### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

**Deliberações da Comissão de Cadastro do Região Metropolitana da Grande São Paulo - RMSP, de 28-02-2020**

(STM-EXP-2020/123)  
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Augusto Navarro Dias EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01585
Avelino Reinaldo Domingos Transportes ME	STM-PRC-2020/01393
Benedito Tristão Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01454
Carlito Monteiro Gomes Transportes ME	STM-PRC-2020/00788
Daniel Oliveira da Silva Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01004
Donizete Aparecido de Freitas Transportes - EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01388
E. Pedreira Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01441
Edemilson da Costa Carvalho Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01459
Enilson Matos dos Santos Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/00790
Eurico José da Costa Filho - EIRELI ME	STM-PRC-2020/01390
Flavio Carlos de Paula Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/00787
Francisco Pereira de Araujo Transportes EIRELI	STM-PRC-2020/01003
Francisco Pereira de Lima Transportes - EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01392
Gerson Francisco Rocha Transportes EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01598
Giuseppe Dedono Transportes ME	STM-PRC-2020/00792
Inês Aeko Sanpei Matsuda Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01389
João Inácio de Sousa Transportes ME	STM-PRC-2020/01396
Joelson de Andrade Geraldo Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01385
Jorge João Gomes Transportes ME	STM-PRC-2020/00793
José Alves da Hora Transportes - EIRELI ME	STM-PRC-2020/01453
José Antonio Rangel de Barros Junior Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01451
José Severino da Silva Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01397
José Teunas Nascimento Transportes ME	STM-PRC-2020/01450
Leonel de Almeida EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01386
Magali Aparecida Souza - Transportes - EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01399
Manoel Altos Teixeira Transportes EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01394
Natalino Ferraz dos Santos - EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01398
Neraldo da Conceição Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01382
Nilton F. de Oliveira Cavalcante Transportes ME	STM-PRC-2020/01391
Paulo Silas Correa - ME	STM-PRC-2020/01135
Pedro Luis Mancuzo Transportes EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01384
Petronilo Santana Neto Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01387
Solange Silva Guarento Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01440
Valdir Menezes Maláquias Transportes EIRELI ME	STM-PRC-2020/01444
Vivaldo Eugenio de Matos - ME	STM-PRC-2020/01444
Weslei Rodrigues Martins Transportes EIRELI - ME	STM-PRC-2020/01395

#### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

**Deliberações da Comissão de Cadastro do Região Metropolitana de Campinas - RMC, de 28-02-2020**

(STM-EXP-2020/124)  
Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Expresso Jota Jota EIRELI EPP	92852/2019

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Joaquim de Ribeiro Transportes ME	STM-PRC-2020/01446
Joaquim Luiz Moreira ME	STM-PRC-2020/01379
José A. da Silva Transporte ME	STM-PRC-2020/01445
Natalino Vilas Boas Transportes ME	STM-PRC-2020/01447
Osvaldo Angelo Transportes ME	STM-PRC-2020/01448
Romeu Virginelli EIRELI ME	STM-PRC-2020/01449

### UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

**Extrato de Termo Aditivo**  
Processo: STM 0631/2013  
Contrato: STM 008/2014  
Contratada: Futuro ATP Serviços de Engenharia Consultiva LTDA.  
Objeto do Termo Aditivo 4: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato para 90 (noventa) meses e do prazo de Execução para 88 (oitenta e oito) meses.

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUDITORIA NAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E TESTES EM FÁBRICA E CAMPO, DOS TRENS METROVIÁRIOS DO SISTEMA DE MATERIAL RODANTE E DEMAIS SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS PELA CONCESSIONÁRIA NA FASE II DA LINHA 4 - AMARELA DO METRÔ DE SÃO PAULO S/A

Valor do contrato: R\$ 3.602.119,00  
Vigência: 90 (noventa) meses.  
Parecer: CJ/STM 04/2020 de 03-02-2020.  
Data da assinatura: 26-02-2020.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Portaria do Diretor Ferroviário, de 28-03-2020**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos do Decreto 52.833, de 24-03-2008, Decreto 57.127, de 12-07-2011 e Decreto 60.071, de 16-01-2014,

considerando o disposto no artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 6.514, de 22-12-1977, considerando o disposto nos itens 5.6.1 e 5.11 da Norma Regulamentadora 5, aprovada pela Portaria MTB 3.214, de 08-06-1978, e

considerando o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados em escrutínio secreto, conforme item 5.6.2 da NR5,